REQUERIMENTO nº 10.437 /2020

Autor: Deputado Estadual Jeová Vieira Campos E OUTROS

Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja encaminhado expediente aos Excelentíssimos Senhores Presidente da República, Presidente da Câmara Federal, Presidente do Senado, Deputados Federais e Senadores paraibanos, em caráter de **urgência**, solicitando, em razão da pandemia do novo coronavirus – COVID-19, o apoio e a viabilização de ações concretas e exequíveis no sentido de que as instituições bancárias oficiais possibilitem a concessão de linhas de crédito aos agricultores familiares paraibanos com tarifas diferenciadas, além de viabilizar alternativas de renegociação das dívidas vencidas e vincendas com alongamento dos prazos contratuais. A presente propositura é resultante da Audiência Pública realizada pela Frente Parlamentar da Água e Agricultura Familiar, em 16 de julho de 2020, com a participação de autoridades do Governo Estadual, de representantes da sociedade civil e de representantes dos trabalhadores rurais integrantes da agricultura familiar.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o art. 3º da Lei nº 11.326/2006, é considerado agricultor familiar aquele que pratica atividades no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, mão de obra da própria família, renda familiar vinculada ao próprio estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento pela própria

família. Também são considerados agricultores familiares, os silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, indígenas, quilombolas e assentados da reforma agrária.

A agricultura familiar constitui a base econômica de aproximadamente 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes e absorve quase 50% da população economicamente ativa do Brasil.

Entendemos que a agricultura familiar representa um segmento importante da economia de nosso país, desde que existam políticas públicas que gerem emprego e renda. Mas é necessário e urgente que os poderes públicos constituídos, de todas as esferas de governo, valorizem e apoiem os agricultores familiares com políticas públicas consistentes, concretas e exeqüíveis.

Considerando o atual momento que vivemos, em face da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), as camadas mais vulneráveis da sociedade são as que mais sofrem as consequências dessa crise econômica e social, dentre os quais podemos citar os agricultores familiares.

Grande parte de trabalhadores dessa categoria depende da assistência dos governos federal, estadual e municipal, uma vez que são carentes de diversos serviços essenciais. Vale ressaltar que esses agricultores sobrevivem da renda gerada pelo fruto do trabalho da família no campo, atividade que vem sofrendo as consequências da dificuldade de comercialização da sua produção, em virtude da pandemia.

É fundamental que o governo federal enfrente o problema a fim de minimizar os efeitos dessa crise financeira, concedendo os meios de subsistência desses agricultores familiares. Dentre estes meios, estaria a concessão de crédito bancário, com baixa taxa de juros, com prazos alongados, e a renegociação das dívidas vencidas e vincendas.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito de elevado alcance social, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 17 de julho de 2020.

Adriano Galdino
Deputado Estadual

Jeová Vieira Campos
Deputado Estadual

Cida Ramos
Deputada Estadual

Melchior Batista
Deputado Estadual

Estela Bezerra
Deputada Estadual

Pollyanna Dutra
Deputada Estadual

Moacir Rodrigues
Deputado Estadual

Doda de Tião
Deputado Estadual